



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Retifica o Edital n.º1296/2022, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º167, de 30 de agosto de 2022

Por ter saído com inexatidão a publicação no Diário da Republica, 2.ª série, n.º167, de 30 de agosto de 2022 (Edital n.º1296), retifica-se que onde se lê:

“Marina Lopes Honório, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

-----TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 8 de junho de 2022, e, deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, se submete a apreciação pública, nos termos da alínea t) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e, de acordo com o n.º.1 do artigo n.º.57º. do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, foi determinado proceder pelo prazo de 30 (trinta) dias à abertura do procedimento de classificação do Cais D’El Rei, em Tancos, concelho de Vila Nova da Barquinha, como imóvel de interesse municipal.-----“

[...]

Deve ler-se:

“Marina Lopes Honório, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

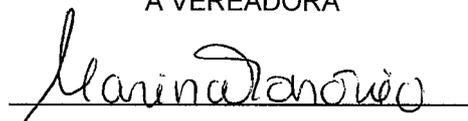
-----TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 8 de junho de 2022, e, deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, se submete a apreciação pública, nos termos da alínea t) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e, de acordo com o n.º.1 do artigo n.º.57º. do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro na sua redação atual, foi determinado proceder pelo prazo de 30 (trinta) dias à abertura do procedimento de classificação do Cais D’El Rei, em Tancos, concelho de Vila Nova da

Barquinha, como monumento de interesse municipal.-----“

[...]

Vila Nova da Barquinha, 11 de Outubro de 2022. -----

A VEREADORA



MARINA LOPES HONÓRIO